

AVISO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Decorre até ao próximo dia 11 de Agosto de 2014, inclusive, concurso para a contratação de um professor bibliotecário, ao abrigo do n.º 1 do art.º 8.º, da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, alterada pelas portarias n.º 76/2011 de 15 de Fevereiro e n.º 230-A/2013 de 19 de Julho, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Sê, Lamego, Centro Escolar de Sudeste.

1. Requisitos de admissão:

1.1. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho.

2. Critérios de selecção:

2.1. Os candidatos serão seleccionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, através da seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

2.2. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:

- **A:** o número de pontos obtidos nos termos previstos no **anexo II** da portaria supra referida;
- **B:** 3 pontos por cada ano lectivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direcções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
- **C:** 1 ponto por cada ano lectivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

2.3. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efectuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

3. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 2.2 do ponto 2.
4. Após a análise das candidaturas e respectiva documentação, o júri elabora e publicita na página electrónica do Agrupamento, até às 18 horas do dia 13 de agosto, de 2014, a lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2.1.
5. O docente com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no ponto 2.1, é designado pelo director do agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário,
6. Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 4, para o director regional de educação.
7. Candidatura:
 - 7.1. O candidato deve apresentar a candidatura, por via electrónica, até às 18 horas, do dia 11 de agosto de 2014 através do seguinte endereço de correio electrónico: esec3se.lamego@mail.telepac.pt
 - 7.2. Os candidatos remetem ao agrupamento, no decorrer do prazo da candidatura, os documentos digitalizados comprovativos dos elementos referidos no n.º 2.2 do ponto 2.
8. Júri de selecção:

Presidente:	Esmeralda Almeida Costa, Adjunta do Director, professora do quadro de escola do grupo de recrutamento 430;
Vogal:	Maria Amélia da Anunciação Bernardo, professora Bibliotecária da Escola Básica e Secundária da Sé, do quadro de escola, do grupo de recrutamento 300:
Vogal:	Isabel Maria Gomes Pinto, professora do quadro de escola do grupo de recrutamento 420.

O Director,